



RESOLUÇÃO CMAE Nº 16, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de revisão, atualização e eventual aprimoramento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, visando sua adequação às normas vigentes e ao contexto atual da política de alimentação escolar;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º A Comissão Especial será responsável por analisar o texto vigente do Regimento Interno, propor alterações, aprimoramentos ou reformulações, e apresentar proposta consolidada à deliberação do plenário do Conselho.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Ana Deise Gomes – Conselheira, representante dos Pais de Alunos;
- b) Erenilda de Souza Melo – Presidente, representante dos Pais de Alunos;
- c) Grazielle Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente, representante das Organizações da Sociedade Civil;
- d) Keila Cristiane da Silva Vieira – Conselheira, representante dos Pais de Alunos; e
- e) Ivan Alexandre dos Reis – Conselheiro, representante dos Pais de Alunos.

Art. 3º Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir seus trabalhos e apresentar o relatório final em reunião ordinária do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2025.

GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar